



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220052

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por JOSE MARIA AMARAL SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO SERVIR AMAZONIA ISA, inscrito(a) no CNPJ 19.030.770/0001-05, com sede na AV JOÃO PAULO II, 432, ANEXOS ALTOS, CENTRO, Capanema-PA, CEP 68700-050, representada por CLODOALDO NETO GALENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 0901.103022001.2.044 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 3.590.800,00;

Exercício 2024 Atividade 0901.103012001.2.029 Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R\$ 2.361.360,00;

Exercício 2024 Atividade 0901.103012001.2.032 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R\$ 284.100,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2024, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2024. A Administração providenciará a publicação do referido Termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20220052, oriundo do processo administrativo nº 6/2021-00027, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



O presente termo aditivo foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício nº 1445/2023 - GAB/SEMUSIP, protocolado no Departamento de Licitações e Contratos, e autorizado pelo Sr. José Maria Amaral Santos, Secretário Municipal. O referido ofício objetiva a prorrogação de prazo do contrato, que tem seu prazo encerrado na data de 31 de dezembro de 2023, necessitando assim ser prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que o objeto do contrato nº 20220052 trata-se de serviço de natureza contínua, visando a manutenção dos serviços públicos realizados em Hospitais, Laboratórios e também Atendimento Especializado na área da saúde. Em consulta à Contratada, esta manifestou interesse em dar continuidade aos serviços contemplados no contrato em questão, sem alteração no valor total, conforme documento acostado aos autos do processo de aditivo.

A Lei nº 8.666/93 admite tal possibilidade, desde que observadas as situações elencadas no art. 57, inciso II, onde se prevê que prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

INSTITUTO SERVIR AMAZONIA ISA
CNPJ 19.030.770/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____